

**TÍTULO: Tabela 2.3 – Reservas totais<sup>1</sup> de petróleo, por localização (terra e mar), segundo unidades da Federação<sup>2</sup>**

**SEÇÃO 1: COLUNAS**

NOME DA COLUNA	DESCRIÇÃO	TIPO DO DADO
UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Estados da Federação	Texto
LOCALIZAÇÃO	Terra / Mar	Texto
ANO	Ano	Número inteiro
RESERVAS TOTAIS DE PETRÓLEO	Soma das reservas provadas, prováveis e possíveis. Valores em milhões de barris.	Número real

**SEÇÃO 2: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

CAMPO	VALOR
CATÁLOGO DE ORIGEM	<a href="https://www.gov.br/anp/pt-br">https://www.gov.br/anp/pt-br</a>
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ANP/SDC
RECURSOS ASSOCIADOS	IDENTIFICADOR <a href="https://www.gov.br/anp/pt-br">https://www.gov.br/anp/pt-br</a>
	TÍTULO anuario-2023-dados_abertos-tabela2.3
	FORMATO csv
	DESCRIÇÃO Trata-se das reservas totais de petróleo, por localização (terra e mar), segundo unidades da Federação ao longo da última década.
PERIODICIDADE DE EXTRAÇÃO	Anual
IDIOMA DO DADO	Português
FONTE DO DADO	Fonte: ANP/SDP, conforme a Resolução ANP nº 47/2014.
NOTAS	<p>(1) Reservas em 31/12 dos anos de referência.                      (2) Inclui condensado.                      (3) Ver em Notas Gerais item sobre "Reservas Brasileiras de Petróleo e Gás Natural".</p> <p>1) Incluindo as reservas dos campos cujos Planos de Desenvolvimento estão em análise. 2) As reservas estão apropriadas totalmente ao estado em que cada campo tem sua área majoritariamente situada. 3) As reservas do campo de Roncador e Frade estão apropriadas totalmente no Estado do Rio de Janeiro, por simplificação. 4) As reservas do campo de Sapinhoá estão apropriadas totalmente no Estado de São Paulo por simplificação. 5) As reservas do campo de Caravela estão apropriadas totalmente no Estado do Paraná, por simplificação. 6) As reservas do campo de Tubarão estão apropriadas totalmente no Estado de Santa Catarina, por simplificação.</p>
CONTATO	<a href="mailto:faleconosco@anp.gov.br">faleconosco@anp.gov.br</a>
PALAVRAS-CHAVE	Reservas, totais, petróleo, localização, terra, mar, unidades, federação, barris